



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 32/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

**Aprova o edital do processo público para seleção e
admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado
Acadêmico em Administração (ano de 2019).**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de
acordo com o que foi aprovado na 38ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-
Graduação em Administração de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o edital do processo público para seleção e admissão de alunos
regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (ano de 2019).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profª. Drª. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG